



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## **PORTARIA N. 73/2024, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.**

**ARI DO CARMO SANTOS**, Prefeito Municipal de Ribeira, Estado de São Paulo, em uso de suas atribuições legais e com arrimo no artigo 71, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente NOS termos da Lei Municipal nº. 368/2006, de 22/12/2006, e considerando a necessidade de recompor seu quadro de auxiliares diretos, frente à transição administrativa resolve a partir desta data pela presente **EXONERAR** o senhor abaixo indicada, pela presente.

## **P O R T A R I A ;**

**ARTIGO 1º** - Em cumprimento aos termos da Lei Municipal Nº. 368/2006, de 22/12/2006, proceder a EXONERAÇÃO do funcionário abaixo mencionado:

NOME	CARGO	CPF	RG
GENIVAL BATISTA SANTOS	ADMINISTRADOR DE GARAGEM MUNICIPAL	072.956.988-84	10.740.549-SP

**ARTIGO 2º** - A presente PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribeira, 15 de outubro de 2024.

**ARI DO CARMO SANTOS**  
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada nesta Secretaria  
em livro próprio desta Prefeitura  
Ribeira, 15 de outubro de 2024.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO